



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Revogada pela Resolução nº 23, de 02 de agosto de 2017, publicada no DJe nº [6029](#), de 03 de agosto de 2017.

RESOLUÇÃO N.º 33, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre os critérios de planejamento, execução e monitoramento de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Judiciário.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Tribunais de Justiça Estaduais deverão elaborar Plano de Obras a partir de seus programas de necessidades, de seus planejamentos estratégicos e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atendendo a Resolução CNJ nº 102, de 15 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010, dispondo, dentre outros aspectos, sobre o planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1427, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do sistema de priorização de obras no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o ganho efetivo com o estabelecimento de critérios, avaliações e requisitos técnicos para definição das necessidades e prioridades do Poder Judiciário do Estado de Roraima no que diz respeito às reformas e obras de imóveis em suas Comarcas, segregando-as entre pequeno, médio e grande porte;

CONSIDERANDO, por fim, que a elaboração de um Plano de Obras será instrumento facilitador para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos relativos aos Orçamentos Anuais, aos Planos Plurianuais e à estratégia desta Corte, especialmente no que diz respeito às perspectivas de despesas nos exercícios financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Obras, de acordo com as prioridades resultantes do Sistema de Avaliação Técnica do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, objetivando definir, sob critérios técnicos estabelecidos pelo CNJ e pela Portaria nº 1427/2010, as reais prioridades na execução de obras e reformas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme anexo único.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

~~Este texto não substitui o original publicado no DJe~~

~~Art. 2º. O Plano de Obras, na existência de outros fatores de relevância, poderá sofrer alterações, desde que plenamente justificadas e aprovadas pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.~~

~~Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

~~Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente~~

~~Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente~~

~~Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça~~

~~Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro~~

~~Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado~~

~~Dr.^a ELAINE CRISTINA BIANCHI
Juíza Convocada~~

~~Dr. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA
Juiz Convocado~~

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 5326, p. 2, 08. Ago. 2014.
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140808.pdf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

QUADRO DE OBRAS AGRUPADAS POR ORDEM DE PRIORIDADE

	OBRA	CUSTO ESTIMADO	PREVISÃO DO PERÍODO DA OBRA
1	Término da Construção do Fórum Criminal	R\$ 16.000.000,00	2013-2014
2	Serviços diversos nos prédios do Fórum Advogado Sobral Pinto e anexo do Fórum	R\$150.000,00	2014
3	Serviços diversos e Revitalização/Manutenção no Edifício Sede do TJRR	R\$ 285.000,00	2014
4	Adaptação do prédio a ser adquirido pelo TJRR para funcionar o CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$4.850.000,00	2014
5	Fornecimento e Instalação de Grupos Geradores no Edifício Sede do TJRR e Fórum Advogado Sobral Pinto	RS 515.000,00	2014
6	Revitalização e Ampliação da Comarca de Rorainópolis e Residência Oficial de Magistrado	R\$650.000,00	2014
7	Revitalização e Reforma parcial sem ampliação da Comarca de Mucajaí	R\$120.000,00	2014
8	Revitalização e Manutenção da Comarca de Caracarái e Residência Oficial de Magistrado	R\$ 300.000,00	2014
9	Revitalização/Manutenção da Comarca de São Luiz do Anauá e Residência Oficial de Magistrado	R\$ 200.000,00	2014
10	Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador 115KVA na Comarca de Bonfim	R\$ 150.000,00	2014
11	Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador 115KVA na Comarca de Alto Alegre	R\$ 150.000,00	2014